



INDICAÇÃO N°. 44 /2026

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

Nos termos da Lei Orgânica e com suporte de acolhimento do Regimento Interno, indico ao Senhor Prefeito, André Graça, que num esforço de entendimento com os chamados ambulantes que operacionalizam seus negócios no Jardim Nilo Peçanha da Praça Orlando Gomes, promova meios para a conclusão da padronização, pelo menos conclua a cobertura, das suas barracas de exposição e venda de produtos, substituindo os plásticos, lonas e derivados, por telhas (modelo eternit) semelhante a da praça do amparo tendo em vista que, de, aqueles espaços não apenas serve aos clientes e usuários dos serviços bancários e comerciais ali instalados, mas é também um ponto de referencia turística e cultural em virtude dos ícones e instrumentos ali instalados.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 9 de fevereiro de 2026.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente